



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 022, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento Nº 003/2018 de autoria do Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales, e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus /AM, no período de 18 a 26 de maio de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

- **SEDE DO GOVERNO:** Reunião com o Governador Amazonino Armando Mendes, para solicitar recuperação da AM 174 que liga Apuí a Novo Aripuanã.
- **GABINETE DO DEPUTADO SILAS CÂMARA:** Protocolar ofício, referente a solicitação de Emenda Parlamentar para o Município de Apuí.
- **LUZ PARA TODOS:** Reunião com o Gerente do Comitê do Programa Luz para todos o Senhor Robson Bastos, solicitar a recuperação da linha de energia para o Município de Apuí.
- **TRIBUNAL DE CONTAS:** Solicitar informações concernente as contas do Ex Gestor Municipal de Apuí e; assunto a ser tratado referente ao Ofício Nº 1399/2018-SEPLENO-SEPLENO/SERVICOM.
- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL:** Reunião com o Gerente da Caixa, para solicitar reforma da obra das Casas Populares referente ao convênio Minha Casa Minha Vida Nº 06206011.

II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 08 (oito) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES**.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES** é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre de ida e volta de Apuí/AM à Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 17 DE MAIO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.